



MPR

MPR/SIA-208-R00

AUDITORIA DE SGSO DE OPERADOR DE AERÓDROMO

07/2015

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO



MPR/SIA-208-R00

06 de julho de 2015.

Aprovado,

Rodrigo Flório Moser

Fabio Faizi Rahnemay Rabbani

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REVISÕES

Revisão	Data de Aprovação	Aprovado Por
R00	06/07/2015	Fabio Faizi Rahnemay Rabbani

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 11.
 - 1.1) Introdução, pág. 11.
 - 1.2) Revogação, pág. 11.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 11.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 11.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 12.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 12.
- 2) Definições, pág. 14.
 - 2.1) Expressão, pág. 14.
 - 2.2) Sigla, pág. 14.
- 3) Artefatos, Competências e Sistemas, pág. 15.
 - 3.1) Artefatos, pág. 15.
 - 3.2) Competências, pág. 16.
 - 3.3) Sistemas, pág. 16.
- 4) Procedimentos, pág. 17.
 - 4.1) Definir Equipes das Auditorias de SGSO, pág. 17.
 - 4.2) Receber MGSO, pág. 18.
 - 4.3) Solicitar a Declaração de Conformidade do MGSO, pág. 22.
 - 4.4) Analisar Documentos de Segurança Operacional, pág. 25.
 - 4.5) Preparar Auditoria de SGSO, pág. 26.
 - 4.6) Realizar Auditoria de SGSO, pág. 28.
 - 4.7) Elaborar Sub-Relatório de Auditoria de SGSO, pág. 31.
 - 4.8) Analisar Evidências de SGSO, pág. 34.
- 5) Disposições Finais, pág. 37.

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) GCOP - Administrativo

- 1) Elaborar Sub-Relatório de Auditoria de SGSO

b) GCOP - SGSO

- 1) Analisar Documentos de Segurança Operacional
- 2) Analisar Evidências de SGSO
- 3) Definir Equipes das Auditorias de SGSO
- 4) Elaborar Sub-Relatório de Auditoria de SGSO
- 5) Preparar Auditoria de SGSO
- 6) Realizar Auditoria de SGSO
- 7) Receber MGSO
- 8) Solicitar a Declaração de Conformidade do MGSO

c) GCOP - SGSO - Revisão

- 1) Elaborar Sub-Relatório de Auditoria de SGSO

d) O GCOP

- 1) Receber MGSO

PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

O presente manual trata dos procedimentos para elaboração da auditoria de SGSO e servirá como guia de trabalho para os servidores responsáveis por esse processo na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA.

A auditoria de SGSO tem como principal objetivo verificar o sistema elaborado para o gerenciamento da segurança operacional de um determinado aeródromo.

O SGSO deve conter a estrutura organizacional, as responsabilidades, os procedimentos, os processos e as medidas necessárias à implementação das diretrizes para o controle da segurança operacional e o uso seguro do aeródromo.

Com esse objetivo, o Manual de Procedimentos estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, os seguintes processos de trabalho:

- a) Definir Equipes das Auditorias de SGSO.
- b) Receber MGSO.
- c) Solicitar a Declaração de Conformidade do MGSO.
- d) Analisar Documentos de Segurança Operacional.
- e) Preparar Auditoria de SGSO.
- f) Realizar Auditoria de SGSO.
- g) Elaborar Sub-Relatório de Auditoria de SGSO.
- h) Analisar Evidências de SGSO.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 110, art. 38, de 15 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Grupo Organizacional	Descrição
GCOP - Administrativo	Secretários que desempenham função administrativa na GCOP.
GCOP - SGSO	Grupo de servidores da GCOP responsável pela área técnica de SGSO na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.
GCOP - SGSO - Revisão	Servidores responsáveis por trabalhos de revisão técnica dentro da GCOP - SGSO, incluindo a revisão dos sub-relatórios de auditorias de SGSO.
O GCOP	O Gerente de Certificação e Segurança Operacional

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste Manual de Procedimentos é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária aprovar todas as revisões deste Manual de Procedimentos.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste Manual de Procedimentos, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos, e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho, também organizados em ordem alfabética. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;

- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) instruções para as próximas etapas; e
- g) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 5 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas, e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste MPR, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

Definição	Significado
Declaração de Conformidade	Significa a declaração do operador do aeródromo na qual são referenciados itens presentes em um determinado documento que atendem a requisitos de um regulamento

2.2 Sigla

Definição	Significado
MGSO	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional
PAC	Plano de Ações Corretivas - é o plano de ações do regulado, com seus respectivos prazos de implementação, visando sanar as não conformidades registradas em auditorias ou inspeções.
RBAC 153	Aeródromos - operação, manutenção e resposta à emergência.
SGSO	Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional
SIA	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS E SISTEMAS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências e sistemas que o executor necessita para realizar os processos deste Manual de Procedimentos. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos, e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Nome	Descrição
Checklist da Auditoria SGSO em Aeródromos	Checklist utilizado na auditoria de SGSO da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.
Declaração de Conformidade SGSO para Aeródromos	Planilha em Excel contendo a declaração de conformidade de SGSO para aeroportos.
E-Mail com as Informações Iniciais sobre a Auditoria de SGSO em Aeródromo	E-mail padrão com informações iniciais para a realização da auditoria.
E-Mail Solicitando Declaração de Conformidade	E-mail padrão solicitando declaração de conformidade
Ofício de Solicitação de Correção do MGSO de Aeródromo	Ofício que solicita ao aeródromo a correção ou readequação do MGSO.
Planilha CERTOP Análise	Planilha de controle da GCOP-SGSO para análise do PAC.
Questionário de SGSO para Funcionários de Aeródromos	Questionário de segurança operacional direcionado aos funcionários dos aeródromos e aplicado durante auditoria de SGSO. Após o preenchimento, o questionário torna-se documento sigiloso.
Relatório de Análise de MGSO de Aeródromo	Checklist utilizado para analisar o MGSO na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.
Solicitação de Novas Evidências ou Informações Complementares ao PAC-SGSO de Aeródromo	E-mail padrão enviado ao operador do aeródromo solicitando informações complementares ao PAC ou retificações de informações.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste Manual de Procedimentos possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 4, as competências

específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste Manual de Procedimentos e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Competência	Áreas e Grupos
Analisa a conformidade dos documentos de Segurança Operacional em consonância com o RBAC 153 e com os conceitos do SGSO.	GCOP - SGSO
Analisa, periodicamente, as ações corretivas propostas pelo operador aeroportuário de acordo com os requisitos do RBAC 153.	GCOP - SGSO
Apresenta, com objetividade, os procedimentos de auditoria em reunião inicial com a equipe do SGSO do aeroporto auditado.	GCOP - SGSO
Apresenta, em reunião de encerramento de auditoria, os principais resultados identificados na auditoria à equipe de SGSO do aeroporto auditado.	GCOP - SGSO
Elabora sub-relatório de auditoria, com clareza e objetividade, baseado no RBAC 153 e evidências apuradas durante a auditoria.	GCOP - SGSO
Planeja auditoria de SGSO, selecionando a documentação para os trabalhos realizados in loco.	GCOP - SGSO
Realiza auditoria do SGSO de operadores de aeródromo, de acordo com classificação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 153.	GCOP - SGSO
Revisa o sub-relatório de auditoria, ratificando ou retificando as informações, de acordo com o RBAC 153 e evidências apuradas durante a auditoria.	GCOP - SGSO - Revisão

3.3 SISTEMAS

Não há sistemas relacionados para a realização deste Manual de Procedimentos.

4. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste Manual de Procedimentos, em ordem alfabética. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente Manual de Procedimentos também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde podem ser obtidos o(s) artefato(s) e o diagrama do processo.

4.1 Definir Equipes das Auditorias de SGSO

Este processo consiste na definição das equipes que irão realizar as auditorias nos aeroportos participantes do programa de certificação. Esta primeira definição das equipes poderá ser alterada no decorrer do ano, conforme disponibilidade dos integrantes da equipe de SGSO da SIA e no caso de modificação do calendário de certificação de aeroportos.

O processo contém uma etapa. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebimento de calendário de certificação", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Equipes definidas".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GCOP - SGSO.

Abaixo se encontra a etapa a ser realizada na execução deste processo.

01. Realizar reunião entre os servidores para definição de equipes das auditorias de SGSO
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.
DETALHAMENTO: Nesta etapa a equipe da GCOP - SGSO fará uma reunião para definição das equipes que realizarão a auditoria. Cada auditoria será realizada por dois servidores da área. A distribuição dos aeroportos a serem auditados deverá ser igualitária na medida do possível e o critério de escolha é de acordo com a disponibilidade do servidor para o período dos trabalhos de auditoria.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.2 Receber MGSO

Este processo detalha os passos do recebimento do Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional – MGSO. O operador aeroportuário envia para ANAC o documento digital e impresso que será arquivado e, quando necessário, analisado pela equipe definida de auditoria para aquele aeroporto.

Caso o MGSO não esteja de acordo com o RBAC 153, será elaborado um ofício para o operador de aeródromo solicitando a atualização ou readequação do documento.

O processo contém, ao todo, 6 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebimento de MGSO", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

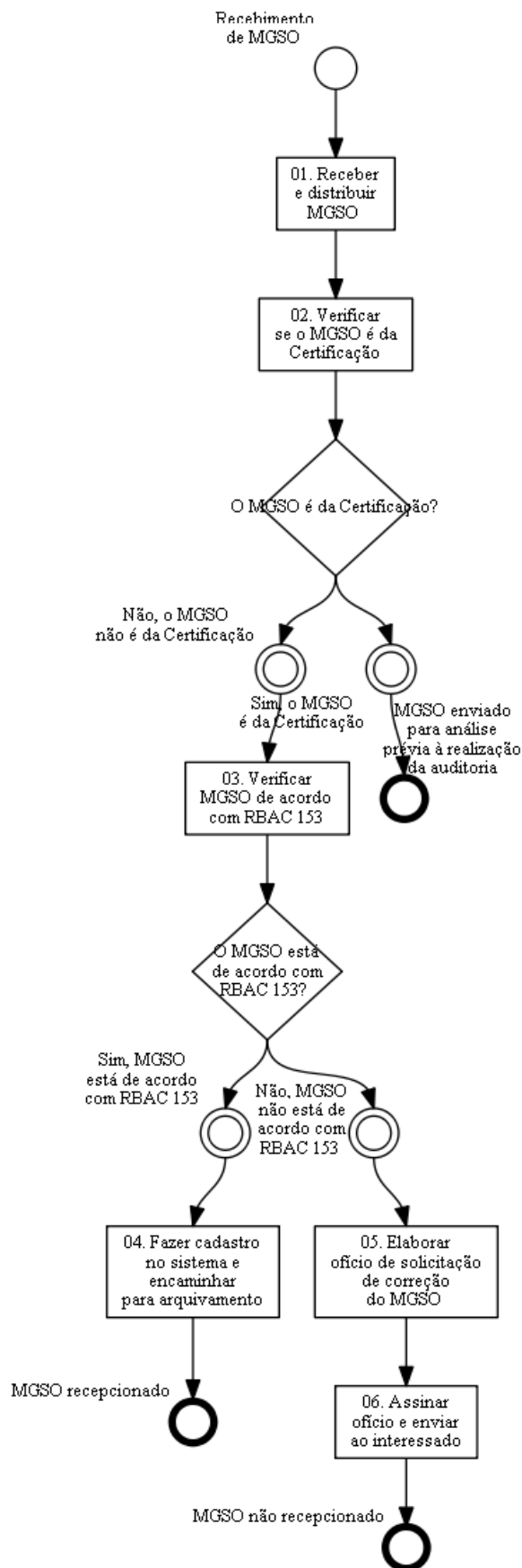
- a) MGSO enviado para análise prévia à realização da auditoria.
- b) MGSO não recepcionado.
- c) MGSO recepcionado.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GCOP - SGSO, O GCOP.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua a seguinte competência: Analisa a conformidade dos documentos de Segurança Operacional em consonância com o RBAC 153 e com os conceitos do SGSO.

Também será necessário o uso do seguinte artefato: "Ofício de Solicitação de Correção do MGSO de Aeródromo".

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Receber e distribuir MGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GCOP.

DETALHAMENTO: O GCOP recebe o MGSO e distribui para a GCOP - SGSO via despacho.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Verificar se o MGSO é da Certificação".

02. Verificar se o MGSO é da Certificação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Nesta etapa deve-se verificar a classe do aeroporto e se ele está no programa de certificação do ano corrente.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O MGSO é da Certificação?" seja "sim, o MGSO é da Certificação", esta etapa finaliza o procedimento. Caso a resposta seja "não, o MGSO não é da Certificação", deve-se seguir para a etapa "03. Verificar MGSO de acordo com RBAC 153".

03. Verificar MGSO de acordo com RBAC 153

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Deve ser observada qual a classe do aeródromo para verificar se há exigência de MGSO conforme a aplicabilidade determinada no RBAC 153. Se houver exigência de MGSO, é feita uma análise macro do manual, onde será verificado se o MGSO possui o roteiro de acordo com o RBAC 153.

COMPETÊNCIAS: Analisa a conformidade dos documentos de Segurança Operacional em consonância com o RBAC 153 e com os conceitos do SGSO.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O MGSO está de acordo com RBAC 153?" seja "sim, MGSO está de acordo com RBAC 153", deve-se seguir para a etapa "04. Fazer cadastro no sistema e encaminhar para arquivamento". Caso a resposta seja "não, MGSO não está de acordo com RBAC 153", deve-se seguir para a etapa "05. Elaborar ofício de solicitação de correção do MGSO".

04. Fazer cadastro no sistema e encaminhar para arquivamento

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Caso o MGSO esteja de acordo com o RBAC 153, a GCOP - SGSO deverá cadastrar no sistema e encaminhar para arquivamento.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

05. Elaborar ofício de solicitação de correção do MGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Caso o MGSO não esteja de acordo com o RBAC 153, a GCOP - SGSO deverá elaborar ofício de atualização ou readequação do manual, conforme artefato.

Os aeródromos que enviem o MGSO e pertençam a classe em que não é obrigatório ter o MGSO aceito pela ANAC, será elaborado um ofício de informação da não exigência do MGSO, conforme artefato.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Ofício de Solicitação de Correção do MGSO de Aeródromo.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "06. Assinar ofício e enviar ao interessado".

06. Assinar ofício e enviar ao interessado

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GCOP.

DETALHAMENTO: Analisar a minuta de ofício e proceder com a assinatura, caso esteja de acordo. Em seguida, encaminhar o ofício assinado para que este seja enviado ao operador de aeródromo.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.3 Solicitar a Declaração de Conformidade do MGSO

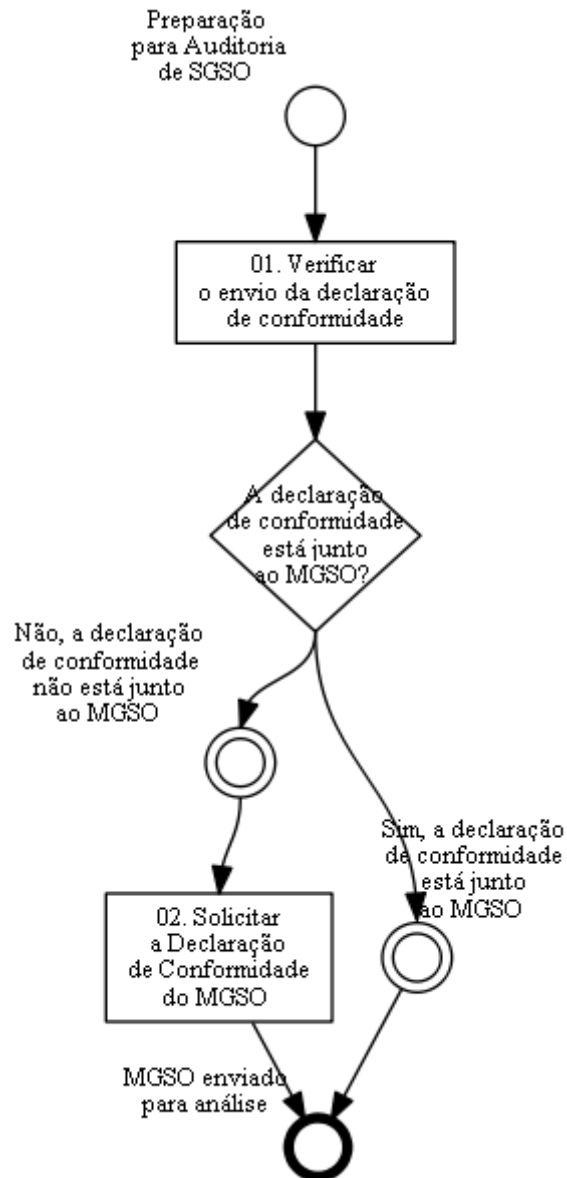
A declaração de conformidade do MGSO deve ser preenchida pelo operador aeroportuário e enviada à equipe de auditoria designada para avaliar o SGSO do aeroporto em questão. Esta declaração visa facilitar e otimizar a análise do MGSO.

O processo contém, ao todo, 2 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Preparação para Auditoria de SGSO", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "MGSO enviado para análise".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GCOP - SGSO.

Para que esse procedimento seja executado de forma apropriada, o executor irá necessitar dos seguintes artefatos: "E-Mail Solicitando Declaração de Conformidade", "Declaração de Conformidade SGSO para Aeródromos".

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Verificar o envio da declaração de conformidade

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Verificar no MGSO, que está disponível na rede da GCOP, no endereço \\svcrj1201\anac\SIA\GERÊNCIAS\GCOP\GCOP COMUM\Aeroportos, se consta a declaração de conformidade preenchida pelo operador aeroportuário. Também deverá verificar se o operador aeroportuário enviou por e-mail aos integrantes da equipe de auditoria ou ainda para o e-mail sgso.sia@anac.gov.br

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "A declaração de conformidade está junto ao MGSO?" seja "sim, a declaração de conformidade está junto ao MGSO", esta etapa finaliza o procedimento. Caso a resposta seja "não, a declaração de conformidade não está junto ao MGSO", deve-se seguir para a etapa "02. Solicitar a Declaração de Conformidade do MGSO".

02. Solicitar a Declaração de Conformidade do MGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Caso o operador não tenha enviado a declaração junto com o MGSO ou por e-mail, deve-se solicitar via e-mail, conforme artefato, o envio da declaração no prazo máximo de uma semana, para que o documento componha a análise do MGSO. Aguardar o recebimento da declaração. Quando a declaração for recebida, deverá ser juntada ao MGSO e este deverá ser enviado ao para análise. Assim esta etapa estará concluída.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: E-Mail Solicitando Declaração de Conformidade, Declaração de Conformidade SGSO para Aeródromos.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.4 Analisar Documentos de Segurança Operacional

A análise do MGSO servirá de base para a realização da auditoria in loco. A equipe de SGSO verificará se o manual está de acordo com os requisitos do RBAC 153 na subparte C, elaborando o relatório preliminar no sistema WEBSGSO.

O processo contém uma etapa. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Confirmação de Auditoria SGSO", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Documentação Analisada".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GCOP - SGSO.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua a seguinte competência: Analisa a conformidade dos documentos de Segurança Operacional em consonância com o RBAC 153 e com os conceitos do SGSO.

Abaixo se encontra a etapa a ser realizada na execução deste processo.

01. Analisar documentos de segurança operacional utilizando o sistema e elaborar relatório parcial da análise

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Para iniciar a análise, deve-se acessar o sistema e clicar no link "auditoria". Em seguida deve-se selecionar o aeródromo, indicar os integrantes da equipe de auditoria e clicar no botão "criar auditoria". O próximo passo será pesquisar a auditoria criada e clicar no botão "GO". Irá aparecer a auditoria pesquisada e deve-se selecionar o ícone do livro. Será aberta a tela de análise do MGSO, que deve ser preenchido os campos "OK?", "Itens MGSO" e eventualmente "Observações do MGSO" e "Não-Conformidades".

Detalhamento dos campos do checklist:

- OK? : verificar a conformidade com o requisito do RBAC 153;
- Item do MGSO: Item do manual que atende aquele determinado requisito;
- Observações do MGSO: observações gerais e anotações para verificação em campo;
- Não conformidades: descrição da não conformidade encontrada.

Por fim, deverá clicar no botão salvar a análise do MGSO.

Adicionalmente, deve-se analisar os demais documentos referentes à segurança operacional e, caso necessário, preencher os campos do sistema mencionando a localização da documentação.

COMPETÊNCIAS: Analisa a conformidade dos documentos de Segurança Operacional em consonância com o RBAC 153 e com os conceitos do SGSO.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.5 Preparar Auditoria de SGSO

Este procedimento consiste na confirmação da realização da auditoria junto ao aeroporto e na preparação da documentação a ser utilizada.

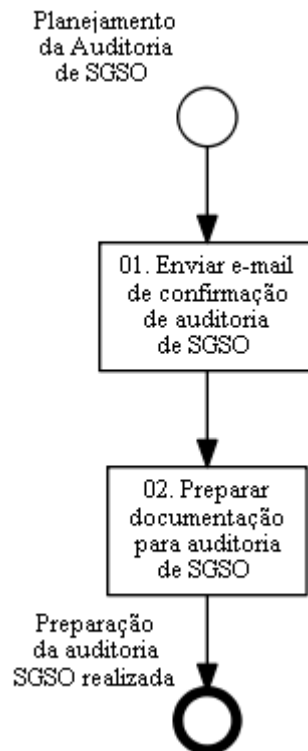
O processo contém, ao todo, 2 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Planejamento da Auditoria de SGSO", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Preparação da auditoria SGSO realizada".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GCOP - SGSO.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua a seguinte competência: Planeja auditoria de SGSO, selecionando a documentação para os trabalhos realizados in loco.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "Questionário de SGSO para Funcionários de Aeródromos", "Checklist da Auditoria SGSO em Aeródromos", "Relatório de Análise de MGSO de Aeródromo", "E-Mail com as Informações Iniciais sobre a Auditoria de SGSO em Aeródromo".

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Enviar e-mail de confirmação de auditoria de SGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Deve-se enviar e-mail padrão para o operador aeroportuário, conforme artefato, confirmando a auditoria.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: E-Mail com as Informações Iniciais sobre a Auditoria de SGSO em Aeródromo.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Preparar documentação para auditoria de SGSO".

02. Preparar documentação para auditoria de SGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: A GCOP - SGSO deverá preparar a documentação abaixo para a realização da auditoria de SGSO:

- MGSO
- Relatório da Análise do MGSO
- Checklist da Auditoria
- Relatório de ESO do Aeroporto
- RBAC 153 - Papel, Digital, sistema
- Questionário de segurança operacional.

COMPETÊNCIAS: Planeja auditoria de SGSO, selecionando a documentação para os trabalhos realizados in loco.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Questionário de SGSO para Funcionários de Aeródromos, Relatório de Análise de MGSO de Aeródromo, Checklist da Auditoria SGSO em Aeródromos.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.6 Realizar Auditoria de SGSO

A equipe de SGSO verificará se a política, os objetivos, os processos e os procedimentos de segurança operacional implementados estão de acordo com manual e com o RBAC 153.

O processo contém, ao todo, 3 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Primeiro dia de auditoria", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Auditoria SGSO realizada".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GCOP - SGSO.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: Realiza auditoria do SGSO de operadores de aeródromo, de acordo com classificação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 153, Apresenta, com objetividade, os procedimentos de auditoria em reunião inicial com a equipe do SGSO do aeroporto auditado, Apresenta, em reunião de encerramento de auditoria, os principais resultados identificados na auditoria à equipe de SGSO do aeroporto auditado.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "Questionário de SGSO para Funcionários de Aeródromos", "Checklist da Auditoria SGSO em Aeródromos".

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Realizar reunião inicial com a equipe SGSO do aeroporto

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Nesta reunião serão apresentados os procedimentos da auditoria e será entregue ao regulado uma lista de documentos a serem providenciados para análise da equipe de auditores da ANAC.

COMPETÊNCIAS: Apresenta, com objetividade, os procedimentos de auditoria em reunião inicial com a equipe do SGSO do aeroporto auditado.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Realizar auditoria de SGSO".

02. Realizar auditoria de SGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Nesta etapa o auditor de SGSO deve preencher o checklist da auditoria, no sistema, conforme entrevista, análise documental, inspeção da área operacional e pesquisa de campo sobre o SGSO, com o preenchimento do questionário de segurança operacional.

COMPETÊNCIAS: Realiza auditoria do SGSO de operadores de aeródromo, de acordo com classificação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 153.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Questionário de SGSO para Funcionários de Aeródromos, Checklist da Auditoria SGSO em Aeródromos.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Realizar reunião final com a equipe SGSO do aeroporto".

03. Realizar reunião final com a equipe SGSO do aeroporto

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Na reunião final serão apresentados e discutidos os pontos positivos e negativos da auditoria.

COMPETÊNCIAS: Apresenta, em reunião de encerramento de auditoria, os principais resultados identificados na auditoria à equipe de SGSO do aeroporto auditado.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.7 Elaborar Sub-Relatório de Auditoria de SGSO

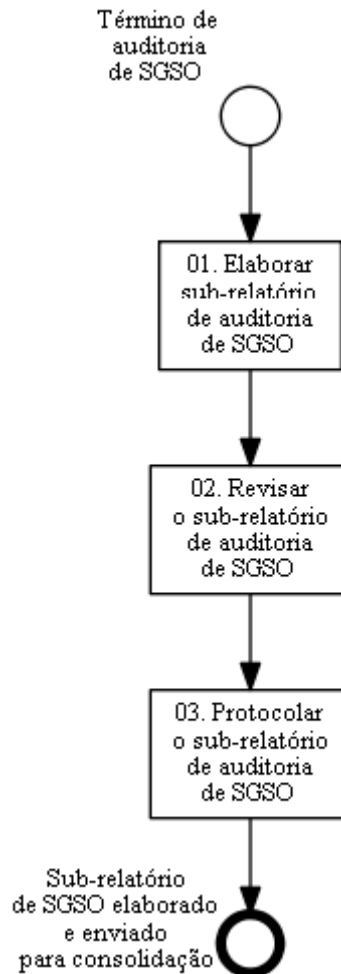
Este processo consiste em elaborar um relatório com as informações da análise do MGSO e da Auditoria de SGSO que será enviada à GCOP para consolidação do Relatório Geral da Certificação.

O processo contém, ao todo, 3 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Término de auditoria de SGSO", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Sub-relatório de SGSO elaborado e enviado para consolidação".

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GCOP - Administrativo, GCOP - SGSO, GCOP - SGSO - Revisão.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: Revisa o sub-relatório de auditoria, ratificando ou retificando as informações, de acordo com o RBAC 153 e evidências apuradas durante a auditoria, Elabora sub-relatório de auditoria, com clareza e objetividade, baseado no RBAC 153 e evidências apuradas durante a auditoria.

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Elaborar sub-relatório de auditoria de SGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Na elaboração deste sub-relatório toma-se por base o relatório de análise do MGSO, o relatório de auditoria SGSO e informações cadastradas no sistema.

COMPETÊNCIAS: Elabora sub-relatório de auditoria, com clareza e objetividade, baseado no RBAC 153 e evidências apuradas durante a auditoria.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Revisar o sub-relatório de auditoria de SGSO".

02. Revisar o sub-relatório de auditoria de SGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO - Revisão.

DETALHAMENTO: Nesta etapa, outro membro da equipe de auditoria deve revisar o sub-relatório e fazer as alterações necessárias

COMPETÊNCIAS: Revisa o sub-relatório de auditoria, ratificando ou retificando as informações, de acordo com o RBAC 153 e evidências apuradas durante a auditoria.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Protocolar o sub-relatório de auditoria de SGSO".

03. Protocolar o sub-relatório de auditoria de SGSO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - Administrativo.

DETALHAMENTO: Nesta etapa deve-se protocolar e enviar o sub-relatório à GCOP para consolidação.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.8 Analisar Evidências de SGSO

O processo tem a finalidade de analisar as evidências encaminhadas pelo aeroporto auditado, com intuito de sanar as não conformidades condicionantes para a emissão ou para a manutenção do certificado do aeroporto.

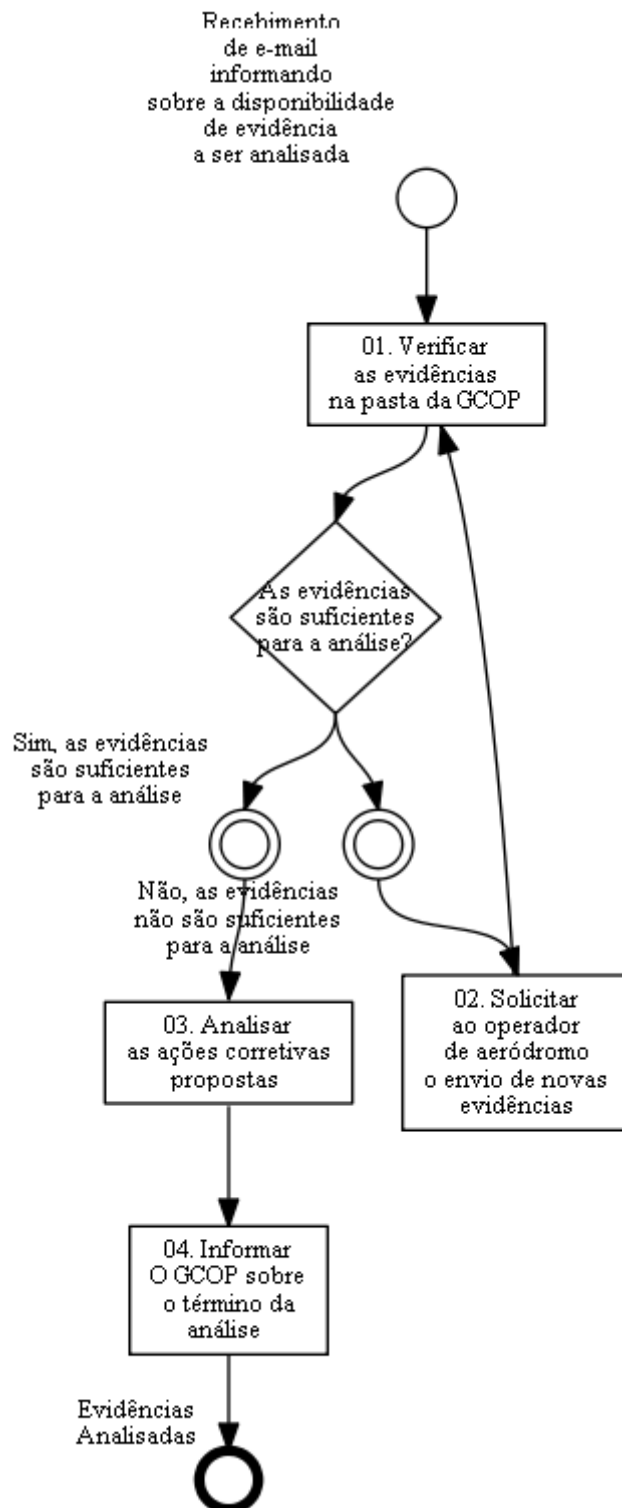
O processo contém, ao todo, 4 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Recebimento de e-mail informando sobre a disponibilidade de evidência a ser analisada", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Evidências Analisadas".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GCOP - SGSO.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua a seguinte competência: Analisa, periodicamente, as ações corretivas propostas pelo operador aeroportuário de acordo com os requisitos do RBAC 153.

Também será necessário o uso dos seguintes artefatos: "Solicitação de Novas Evidências ou Informações Complementares ao PAC-SGSO de Aeródromo", "Planilha CERTOP Análise".

Abaixo se encontram as etapas a serem realizadas na execução deste processo e o diagrama do fluxo.

**01. Verificar as evidências na pasta da GCOP**

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Deve-se verificar se as evidências constantes no PAC enviado são suficientes para análise.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "As evidências são suficientes para a análise?" seja "sim, as evidências são suficientes para a análise", deve-se seguir para a etapa "03. Analisar as ações corretivas propostas". Caso a resposta seja "não, as evidências não são suficientes para a análise", deve-se seguir para a etapa "02. Solicitar ao operador de aeródromo o envio de novas evidências".

02. Solicitar ao operador de aeródromo o envio de novas evidências

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Enviar o e-mail solicitando as novas evidências ou informações complementares ao PAC já enviado, e atualizar planilha com status da análise, conforme artefatos dessa atividade.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: Planilha CERTOP Análise, Solicitação de Novas Evidências ou Informações Complementares ao PAC-SGSO de Aeródromo.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "01. Verificar as evidências na pasta da GCOP".

03. Analisar as ações corretivas propostas

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Fazer uma análise técnica da ação proposta pelo operador aeroportuário e, em seguida, fazer a atualização final da planilha disponível na pasta da GCOP na rede interna.

COMPETÊNCIAS: Analisa, periodicamente, as ações corretivas propostas pelo operador aeroportuário de acordo com os requisitos do RBAC 153.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Informar O GCOP sobre o término da análise".

04. Informar O GCOP sobre o término da análise

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GCOP - SGSO.

DETALHAMENTO: Deve-se enviar e-mail a O GCOP comunicando o término da análise do PAC.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SIA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.